MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de elaboração do projeto estrutural do portal de entrada do Município, com o objetivo de garantir a adequada concepção técnica da estrutura, assegurando segurança, estabilidade, durabilidade e viabilidade da futura execução da obra.

A elaboração do projeto estrutural é indispensável para o correto dimensionamento da estrutura, definição dos materiais, estimativa dos custos e prevenção de falhas executivas, garantindo que a obra atenda às normas técnicas vigentes e à legislação aplicável.

A implantação do portal municipal visa fortalecer a identidade visual da cidade, promover valorização urbanística e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, sendo necessária a contratação de empresa ou profissional especializado para desenvolvimento das peças técnicas, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à execução do empreendimento.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, assegurando planejamento adequado, eficiência na aplicação dos recursos públicos e qualidade técnica na futura execução da obra.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES:

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

2.1 Elaboração do projeto estrutural por equipe técnica própria da Administração

Esta alternativa consistiria na elaboração do projeto estrutural por profissionais do quadro técnico do Município. Contudo, verificou-se que o corpo técnico existente não dispõe de profissionais especializados ou disponibilidade técnica suficiente para desenvolvimento do projeto com o nível de detalhamento e responsabilidade exigidos, podendo comprometer prazos e qualidade técnica.

2.2 Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do projeto estrutural

Esta alternativa consiste na contratação de empresa ou profissional habilitado, com qualificação técnica e experiência na elaboração de projetos estruturais, garantindo atendimento às normas técnicas vigentes, segurança da estrutura, precisão dos cálculos e qualidade das peças técnicas necessárias à futura execução da obra.

Trata-se de solução amplamente utilizada pela Administração Pública, apresentando maior segurança técnica, eficiência e confiabilidade.

2.3 Não realização da contratação

A não contratação inviabilizaria a elaboração do projeto estrutural e, consequentemente, impediria a execução futura da obra do portal municipal, comprometendo os objetivos de melhoria da infraestrutura urbana e valorização do espaço público.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A demanda consiste na elaboração de 01 (um) projeto estrutural completo referente ao portal de entrada do Município, contemplando todas as peças técnicas necessárias à futura execução da obra.

O projeto deverá incluir, no mínimo:

- dimensionamento estrutural;
- memória de cálculo;
- memoriais descritivos;
- detalhamentos técnicos executivos;
- especificações técnicas dos materiais;
- planilha orçamentária com quantitativos e estimativa de custos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica — ART ou Registro de Responsabilidade Técnica — RRT;
- demais documentos técnicos indispensáveis à execução do empreendimento.

A estimativa da demanda foi definida com base na necessidade identificada pelo Departamento de Engenharia para implantação do portal municipal, sendo suficiente a contratação de um único projeto estrutural completo para atendimento do interesse público.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

EMPRESA	AREA	VALOR	ORÇAMENTO
RZM ENGENHARIA	21,79M²	R$ 3.054,18 (Três mil e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)	Solicitação de orçamento via email;

O presente processo de contratação direta deverá ser publicado, em atendimento ao disposto no artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Caso não sejam apresentados orçamentos com valores inferiores àqueles obtidos na fase de pesquisa de preços, será adotada a proposta de menor valor, correspondente ao montante de R$ 3.054,18 (Três mil e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), apresentada pela empresa RZM ENGENHARIA, por atender às condições técnicas e administrativas exigidas.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste na elaboração de projeto estrutural único e integrado, cujas etapas possuem relação direta entre si e exigem compatibilidade técnica, uniformidade de critérios e responsabilidade técnica unificada.

O eventual parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços, gerar incompatibilidades entre as peças técnicas, dificultar a fiscalização e acarretar prejuízos à eficiência administrativa, além de possíveis riscos à segurança e viabilidade da futura execução da obra.

Dessa forma, a contratação por item único apresenta-se como a solução mais adequada, garantindo melhor gestão contratual, padronização dos serviços, eficiência na execução e atendimento ao interesse público.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação possui relação direta com a futura execução da obra de construção do portal de

entrada do Município, a qual dependerá da elaboração do projeto estrutural objeto deste estudo.

Destaca-se ainda a vinculação com o projeto arquitetônico previamente elaborado, que servirá como base para o desenvolvimento do projeto estrutural, sendo necessária a compatibilização entre as soluções técnicas adotadas.

Não há, no momento, outras contratações correlatas em andamento para o mesmo objeto. Entretanto, a elaboração do projeto estrutural constitui etapa indispensável para futuras contratações relacionadas à execução da obra, como processos licitatórios para construção, fornecimento de materiais e serviços complementares.

7. NATUREZA DA DEMANDA:

A presente demanda caracteriza-se como contratação de serviço técnico especializado de engenharia, de natureza predominantemente intelectual, destinado à elaboração de projeto estrutural do portal de entrada do Município.

Trata-se de serviço não contínuo, com escopo definido e prazo determinado, cujo resultado consiste na entrega de projeto técnico completo e demais documentos necessários à futura execução da obra.

A contratação envolve atividade que exige conhecimento técnico específico, responsabilidade profissional e habilitação legal, devendo ser executada por empresa ou profissional devidamente qualificado, conforme normas técnicas vigentes e legislação aplicável.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do projeto estrutural do portal de entrada do Município mostra-se **tecnicamente viável, necessária e adequada** para atendimento da demanda da Administração.

A solução proposta atende ao interesse público, possibilitando o planejamento adequado da futura execução da obra, garantindo segurança estrutural, qualidade técnica, eficiência na aplicação dos recursos públicos e conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, nos termos e condições estabelecidos

neste estudo.

Responsável(is) pela elaboração do ETP: Cássia Goulart Nogueira

FISCAL DO CONTRATO: Cássia Goulart Nogueira

Data: 23/02/2025

1 – Requisitante:

[] Gabinete do Prefeito

[] Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[] Secretaria Municipal de Saúde

[] Secretaria Municipal de Educação e Esportes

[X] Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

[] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário Pesca e Meio Ambiente

[] Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

2 – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [] Convênio [] Outros

Com base nas informações do ETP, entendo necessária e viável a contratação.

ENALDO MATIAS ALVES

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano